



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

EDITAL N.º 01

EDITAL N.º 01/2023 – NÚCLEO DE PORTO VELHO/CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

II PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS (AS) DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA COMARCA DE PORTO VELHO.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual n 117, de 04 de novembro de 1994, assim como pela Lei n 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021 e a Resolução nº 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019 resolve publicar o II Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação do curso de Direito e Administração para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital destina-se a normatizar o processo de seleção para Estagiários(as) de graduação, não obrigatório, destinado ao preenchimento **das vagas para cadastros de reserva**, em nível de **Graduação em Direito e Administração**, distribuídas na comarca de **Porto Velho**, oferecidas e remuneradas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme curso de graduação e localidade, disposto no quadro abaixo.

LOTAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	CURSO	Nº DE VAGAS
Porto Velho	Direito	CR
Porto Velho	Administração	CR

*Cadastro Reserva

1.2 O horário de aproveitamento do(a) estagiário(a) será fixado de acordo com a conveniência da Defensoria Pública de Rondônia, com **carga horária diária de 05 (cinco) horas** para o estágio de graduação, nos turnos matutino ou vespertino, conforme o interesse e necessidade da administração. A ordem de classificação não gera direito de preferência em relação à atuação em determinada área. Ademais, **a aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.**

1.3 É requisito específico para a contratação, no estágio de graduação, que o(a) candidato(a) **esteja regularmente matriculado(a)** no curso superior da corrente seleção. Se aprovado(a), no ato de

assinatura do termo de compromisso (nomeação e posse), o(a) candidato(a) deverá estar cursando um dos semestres dos 02 (dois) últimos anos do curso superior (bacharelado), em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas.

1.4 **É vedada** a participação de candidatos(as) que estejam cursando **o último período do curso de graduação**, no Processo Seletivo, inclusive no ato de nomeação e posse, devendo apresentar 01 (uma) cópia do comprovante da matrícula do curso, para respectiva aferição.

1.5 Os(as) estagiários(as) de graduação em Direito e Administração não poderão exercer as atividades privativas dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado e deverão atuar sob supervisão dos(as) Defensores(as) Públicos(as).

1.6 O estágio de graduação não cria vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a Administração Pública.

2. DA INSCRIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1 É requisito para a inscrição que o candidato estar regularmente matriculado no curso superior da respectiva vaga ou cadastro de reserva pretendido, em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, no link <https://forms.gle/6SbCt1SoqioghW7y7>, acessível também através da imagem QR-CODE abaixo, no prazo máximo fixado no **cronograma em anexo**.



2.3 A inscrição e a participação no processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), de modo que, constatada a irregularidade da inscrição, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo ou mesmo desligado do estágio, sem que preclua o direito da Administração.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando os dados informados no formulário. Caso o(a) candidato(a) não receba o referido e-mail ou tenha preenchido com erro, deverá refazer o procedimento de inscrição ou entrar em contato com o Centro de Estudos, através do e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br.

2.5 A constatação de erros nas informações prestadas no formulário de inscrição Online, que não sejam corrigidos dentro do prazo das inscrições, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2.6 O pedido de inscrição implicará na aceitação de todas as normas e condições deste Edital.

2.7 Somente será exigida a apresentação de documentação por ocasião da assinatura do **Termo de Compromisso** e Posse, após o Processo Seletivo, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) e convocado(a). O rol de documentos necessários está disponível na Portaria nº 329/DRH, disponível no Portal da Transparência da DPE-RO (<https://transparencia.defensoria.ro.def.br/legislacao/detalhes/471>) ou outra que a substitua.

2.8 São requisitos para a contratação:

a) Ser aprovado(a) no processo seletivo de que trata este edital;

- b) A assinatura de Termo de Compromisso de estágio pelo(a) estagiário(a) e pela Instituição de Ensino Superior;
- c) No momento da posse os acadêmicos do curso de Direito deverão estar cursando a partir do 7º período;
- d) Comprovar quitação das obrigações eleitorais, bem como as concernentes ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, e não possuir condenações criminais incompatíveis com o exercício das funções.

2.9 É vedada a contratação de estagiário(a) que possuir vínculo profissional, ou de estágio, como advogado ou em sociedade de advogados e não serão admitidos(as) como estagiários(as):

- a) Policiais civis ou militares;
- b) Titulares de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- c) Servidores(as) ou empregados(as) públicos(as);

2.10 É vedada a realização de outro estágio além do exercido na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2.11 Não será permitida a assinatura do termo de compromisso e posse, mediante pendência de documentação citada nos itens 2.7 até 2.11.

2.12 A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida será divulgada na Internet, através do link www.defensoria.ro.def.br/concursos-e-processos-seletivos.

3 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo às Pessoas com Deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5.º, da Lei 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho e atribuições da função.

3.2 O(a) candidato(a) na condição de Pessoas com Deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá declarar, no ato da inscrição, a natureza e o grau de deficiência e, se aprovado(a) e convocado(a), apresentar o laudo médico por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso e posse, que mencione a **classificação internacional de doença – CID**.

3.2.1 A ausência de comprovação da deficiência por meio do laudo médico ou existência de fraude resultará na exclusão do Processo Seletivo ou desligamento, se for o caso.

3.3 Fica assegurado às Pessoas com Deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

3.3.1 Quando a aplicação do percentual de reserva as Pessoas com Deficiência - PcD - resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior. Ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4 DAS COTAS ETNORACIAIS

4.1 É assegurado o direito de reserva de vagas aos negros e indígenas no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

4.2 A concorrência às vagas reservadas para negros e índios pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção do(a) candidato(a), deve ser declarada no momento da inscrição, ficando o(a) candidato(a) submetido(a) às regras gerais estabelecidas neste edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.3 Para fins da reserva de vaga, considera-se negro o(a) candidato(a) **preto ou pardo** que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo Processo Seletivo de Estágio e obtenha decisão

favorável de Comissão designada para tal fim.

4.4 As publicações dos resultados do processo seletivo serão feitas em três listas, contendo, a primeira, a classificação geral dos(as) candidatos(as), incluindo todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes, a segunda, somente a classificação das Pessoas com Deficiência e a terceira, somente a classificação das Cotas Étnico-raciais.

4.5 O(a) candidato(a) para se beneficiar desta reserva de vagas, deverá se autodeclarar, no ato da inscrição, devendo, ainda, se aprovado(a) e nomeado(a), ser submetido(a) à apreciação de Comissão designada para tal fim.

Parágrafo único. Comprovada a fraude, o(a) candidato(a) será excluído do Processo Seletivo e/ou desligado(a) do estágio, a qualquer tempo, se for o caso, sem prejuízo das sanções penais, nos casos previstos em lei.

4.6 A ordem de nomeação será a classificação geral, Cotas étnico-raciais e Pessoas com Deficiência, na proporção nas vagas disponíveis no cadastro de reserva no momento da convocação. No caso do(a) convocado(a) da lista específica não tomar posse ou não entrar em exercício, deverá ser nomeado(a) o(a) próximo(a) colocado(a) de sua lista, ou seja, para aquela vaga só pode ser nomeado(a) candidato(a) aprovado(a) na lista específica.

5 DA DATA E DO LOCAL DAS PROVAS

5.1 As **provas** serão realizadas na data e horário estabelecidos no **cronograma anexo**.

5.2 As **provas** serão aplicadas na comarca de Porto Velho-RO, em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições do certame.

6 DAS PROVAS

6.1 Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em uma etapa, consistente em prova on-line, de caráter classificatório e eliminatório, conforme cronograma em anexo.

6.2 A prova será elaborada obedecendo-se ao conteúdo programático, em anexo a este Edital, contando com 20 (vinte) questões objetivas, valendo 01 (um) ponto cada.

6.3 Não atingido o índice de 50% (cinquenta por cento) na pontuação da prova objetiva, o candidato será eliminado do certame.

6.3.3 A nota final da prova será dada pela soma da nota obtida nas questões objetivas.

6.4 A pontuação máxima da prova será de 20 (vinte) pontos.

6.5 Os(as) candidatos(as) terão **01 (uma) hora para realizar** a prova e enviar a prova, com o acréscimo de **30 (trinta)** minutos adicionais para confirmação de envio da prova.

6.5.1 Depois da liberação das provas, os(as) candidatos(as) deverão enviar as respectivas provas, logo após o seu preenchimento, não sendo aceitas provas enviadas posteriormente, em nenhuma hipótese, uma vez que há tempo adicional de **30min (trinta minutos)** apenas para conferência do envio e recebimento da prova.

6.5.2 Antes do envio da prova, os(as) candidatos(as) deveram imprimir-lás, na integralidade, em PDF, como medida de segurança, caso dê erro no momento do envio.

6.5.3 No caso de erro no envio ou do não recebimento da cópia da prova preenchida no e-mail, os(as) candidatos(as) deverá encaminhar a versão em PDF ao e-

mail: processoseletivo@defensoria.ro.def.br, dentro do prazo improrrogável dos **30min (trinta minutos)** adicionais.

6.5.4 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável em enviar e checar se recebeu a prova preenchida em seu E-mail de cadastro.

6.6 Não serão aplicadas provas em data ou horário diverso dos predeterminados neste Edital. Caso o candidato(a) acesse o link, disponibilizado por e-mail, da prova e conste que a seguinte mensagem “**O formulário encontra-se indisponível**” para preenchimento, **o(a) candidato(a)** deverá atualizar a página, apertando botão **F5 (atualizar) no teclado**, se no computador, e se estiver no celular, entrar, novamente, pelo link enviado por e-mail ou utilizar o formato de atualização de página da web de seu respectivo aparelho, **até constar que esta foi liberada**.

6.7 O procedimento do item 6.6, deste edital, é necessário, uma vez que, dependendo da quantidade de acessos simultâneos, é possível que ocorra instabilidade da conexão.

6.8 **Em caso de atraso no início da prova, será acrescido o período de atraso, ao final, respeitando-se o prazo total de 1h de prova (uma hora).**

6.9 Ao iniciar a prova, deverá o candidato preencher seus **dados pessoais corretamente**, somente nos campos adequados para sua identificação, sob pena de exclusão do certame.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

6.9 **Os gabaritos** serão divulgados segundo cronograma, em anexo, no endereço <https://www.defensoria.ro.def.br/concursos-e-processos-seletivos/>.

6.10 **Os resultados** serão divulgados segundo cronograma, em anexo, no endereço eletrônico <https://www.defensoria.ro.def.br/concursos-e-processos-seletivos/>, bem como no núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra questões do gabarito preliminar poderão ser interpostos, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, devendo ser enviados ao e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br, sendo considerada a data e horário do e-mail do remetente, observado o modelo constante nos anexos, sendo digitados, sob pena de indeferimento preliminar.

7.2 O recurso do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, informando a questão impugnada, a alternativa que entende ser correta e a devida justificativa. O recurso sem esses elementos básicos ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos contra o gabarito definitivo ou resultados definitivos.

7.4 Os recursos contra os procedimentos administrativos (indeferimento de inscrição, omissões, erros materiais e procedimentos em geral) deverão ser direcionados à Comissão Organizadora, observado o modelo constante nos anexos, e enviados ao e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br (dentro do prazo, sendo considerada a data e horário do email do remetente), no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do respectivo documento, conforme cronograma em anexo, a partir da publicação no endereço eletrônico <https://www.defensoria.ro.def.br/concursos-e-processos-seletivos/>.

7.5 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato(a) o acompanhamento dos prazos, inclusive na

interposição dos recursos, sendo preclusivo o direito e indeferido os recursos interpostos fora do prazo.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 Os(as) candidatos(as) classificados serão ordenados em ordem decrescente, considerando-se, para tanto, a pontuação final do candidato e os critérios de desempate.

8.2 Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

a) Idade mais avançada; e

b) Matrícula em semestre mais avançado;

§ 1.º Permanecendo o empate, será solicitado do candidato a apresentação do histórico acadêmico da faculdade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo utilizado como critério de desempate o melhor coeficiente de aproveitamento do referido histórico.

§ 2.º O erro constatado nas informações prestadas nos itens de desempate deste artigo resultará na eliminação a qualquer tempo do candidato do processo seletivo.

8.3 Somente serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões, sendo aproveitadas para todos os candidatos as questões anuladas.

8.4 Caberá ao Defensor Público-Geral a homologação do resultado do Processo Seletivo, após a análise dos documentos apresentados.

8.5 O resultado final do certame será divulgado conforme cronograma anexo no endereço eletrônico <https://www.defensoria.ro.def.br/concursos-e-processos-seletivos/>

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo é de **04 (quatro) meses**, a contar da homologação, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, com a exigência de formalização de termo de prorrogação, de forma expressa, a critério do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

10 DA BANCA EXAMINADORA

10.1 A Comissão Examinadora limitar-se-á à indicação do conteúdo programático, os critérios de avaliação, à elaboração da avaliação prática e ao julgamento dos eventuais recursos interpostos contra a respectiva avaliação.

10.2 Os casos omissos e os casos duvidosos, referentes ao certame, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora.

10.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

11.1 Os candidatos habilitados serão convocados, respeitada a ordem de classificação, para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo, desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse público comprovado.

11.2 Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar Termo de Compromisso de Estágio no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

11.3 O candidato habilitado que não puder assinar Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, será reposicionado no final da lista de classificação.

11.4 O estágio será realizado em conformidade com a distribuição determinada pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

12 DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1 A duração do estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2 O estágio terá carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes, em conformidade com o art. 10 da Lei n.º 11.788/2008.

13 DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

13.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 1.500,00 (mil reais e quinhentos), PORTARIA Nº 1441/2022/DPG/DPERO, além de auxílio-transporte na forma do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008.

13.2 O estagiário deverá, para fins de recebimento da bolsa de estágio, abrir conta corrente no Banco do Brasil.

13.3 Deverá ser informado à Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia o respectivo número da agência e da conta bancária, bem como qualquer outra inclusão ou alteração de dados cadastrais, a fim de que se proceda à atualização.

13.4 Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se do montante da bolsa os dias de faltas não justificadas.

14 DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

14.1 Ao final do estágio, será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implica na aceitação por parte do(a) candidato(a) de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente, em especial na Resolução nº 83, de 14 de Junho de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

15.2 O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço de e-mail para contato, junto a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, após o resultado final.

15.3 Os casos omissos, a respeito do estágio, serão solucionados pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Teoria da Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação de Constituição. Constitucionalismo. Pós-Positivismo e Neoconstitucionalismo. Estado Democrático de Direito. Poderes Constituintes. Existência, Validade, vigência, Eficácia e aplicabilidade das Normas Constitucionais. Hermenêutica constitucional e Princípios da interpretação constitucional. Mutaçãõ x Reforma. Regras x Princípios. Dos princípios fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais: conceito, fundamentos, características e dimensões. Dos direitos e das garantias fundamentais em espécie (civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, coletividades). Das ações e remédios constitucionais. Da organização dos poderes. Das funções essenciais à justiça. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. A Defensoria Pública na Constituição Federal de 1988. Controle de constitucionalidade. Controle difuso e concentrado.

DIREITOS HUMANOS: Teoria geral dos Direitos Humanos: conceitos, características, princípios, dimensões, classificação, eficácia e interpretação. Fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Universalismo, relativismo e multiculturalismo. Declaração universal dos direitos humanos. Sistema Regional Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos. Protocolo de San Salvador. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Representação no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Regulamento Unificado para atuação da Associação Interamericana de Defensorias Públicas perante a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Papel das Defensor(a) Público(a) na Corte Interamericano(a) e a Jurisprudência de Direito Humanos. Incorporação e status dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos no Brasil. Sistema ONU de proteção aos Direitos Humanos.

DIREITO CIVIL: Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoa Natural. Aquisição e extinção da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Nome. Nome social. Transexualidade. Capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Internação psiquiátrica involuntária. Ausência. Administração dos bens e direitos dos incapazes. Direitos da Personalidade. Domicílio da pessoa natural. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Bens. Bem móveis e bens imóveis. Bem de Família e sua proteção jurídica (Lei nº 8.009/90). Fatos, atos e negócios jurídicos. Autonomia privada. Conceito, elementos e modalidades. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Vontade e autonomia privada. Existência, validade e eficácia. Defeitos dos negócios jurídicos. Modificação, conservação e extinção dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações: conceito de obrigação; modalidades das obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Classificação dos contratos. Princípios fundamentais dos contratos: autonomia privada, força obrigatória, relatividade dos efeitos dos contratos, função social e boa-fé objetiva. Contratos de adesão na relação cível. Cláusulas abusivas no contrato de adesão. Cláusulas gerais. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002 e cláusulas especiais. Responsabilidade civil. Funções da responsabilidade civil contemporânea. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Teorias da responsabilidade civil. Espécies de responsabilidade civil. Ato ilícito extracontratual. Causas excludentes de ilicitude. Abuso do direito. Securitização. DPVAT. Direito das

Coisas. Posse e Propriedade. Modalidades de usucapião. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca. Direito de Família: família e novas modalidades de família. União homoafetiva. Casamento e dissolução do vínculo conjugal. União estável e concubinato. Disposições constitucionais e infraconstitucionais. Proteção da pessoa dos filhos. Poder familiar. Alienação parental - Lei nº 1.238/10. Paternidade e filiação. Reconhecimento de paternidade e reconhecimento de paternidade post mortem. Relações de parentesco. Regime de bens. Pacto antenupcial. Alimentos. Alimentos gravídicos - Disposições da Lei 5478/68 e da Lei 11.804/2008. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das Sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor- Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor. Disposições da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei 13.146 /2015). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Planos e seguros privados de assistência à saúde. Registros Públicos (Lei 6.015/1973).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Normas fundamentais do processo civil. Jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Competência: conceito; espécies; critérios de determinação e modificação; conexão e continência. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Defensoria Pública. Assistência judiciária. A ação: conceito e natureza. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio, assistência e modalidades de intervenção de terceiros. Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Improcedência liminar do pedido. Defesa do réu. Contestação, reconvenção, impugnação ao valor da causa. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de mediação e conciliação. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Conteúdo. Defeitos das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Julgamento liminar de improcedência. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentença. Modalidades. Procedimentos. Impugnação. Recursos. Requisitos de Admissibilidade. Efeitos. Espécies. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação de fazer e de não-fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Embargos do Devedor. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Ação rescisória e sucedâneos recursais. Procedimentos especiais no CPC: teoria geral; ações possessórias; inventário e partilha; embargos de terceiro; ações de família; ação monitória. Ação de alimentos. Tutelas provisórias: tutelas de urgência - antecipada e cautelar; tutela da evidência. Procedimento sumário aplicado ao procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária regulados no CPC. Ações de Direito de Família no CPC e leis especiais. Ação civil pública (Lei 7.343/85). Mandado de Segurança (Lei 12.016/09). Meios Consensuais de Solução de Conflitos: espécies, conceitos e características.

DIREITO PENAL: Garantias penais fundamentais da Constituição. Da aplicação da lei penal. Do crime (teoria geral). Do Iter Criminis. Do concurso de pessoas. Das penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Da aplicação da pena; Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154). Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234). Crimes contra a família (arts. 235 a 249). Crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Crimes contra a paz pública (arts. 286 a 288-A). Crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311). Crimes contra a Administração Pública (art. 312 a 359). Aspectos penais das seguintes leis especiais: Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (Crimes de abuso de autoridade), Crimes de drogas previstos na Lei nº 11.343/2006 e suas alterações, Crimes contra o consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (Crimes hediondos) e Crimes contra crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações),

Decreto-Lei nº 3.688/1941 e suas alterações (Contravenções penais), Lei nº 8.137/1990 e suas alterações e Lei nº 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica, tributária e relações de consumo), Disposições penais da Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Enriquecimento ilícito), Crimes previstos na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (Licitações), Crimes previstos na Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do solo urbano), Crimes previstos na Lei nº 7.347/1985 e suas alterações (Ação civil pública – Direitos Difusos), Crimes falimentares (Lei nº 11.101/2005), Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), Leis dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001), Crimes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e suas alterações), Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e suas alterações), Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Lei do Porte de Arma), Lei nº 9.714/1998 (Penas alternativas), Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de valores), Lei nº 9.609/1998 (Lei de Proteção intelectual ao Programa de Computação), Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (Lei dos Crimes de Tortura), Lei nº 9.807/1999 (Proteção à vítima e a testemunha do crime), Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso), Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (Lei de Combate às Organizações Criminosas).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios do processo penal. A lei processual no tempo e no espaço. Persecução criminal extrajudicial. O inquérito policial, o ministério público e a polícia judiciária. Prisão e liberdade provisória. Ação penal: Classificação; Princípios; Condições; A justa causa; Denúncia; Queixa; Aditamento. Justiça Penal Negociada. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Citações e intimações. Procedimentos da ação penal condenatória: Comuns e especiais; Procedimento do júri, Classificação, Ritos, Prazos e peculiaridades. Questões e processos incidentes; Exceções; Da prova em geral e em espécie. Sentença. Nulidades. Recursos em geral. Pressupostos recursais; Recursos em espécie; Recursos extraordinário e especial. Habeas corpus; Revisão criminal; Mandado de segurança; Correição parcial. Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados especiais criminais). Habeas corpus; Revisão criminal; Mandado de segurança; Correição parcial; Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados especiais criminais); Processo penal falimentar; Aspectos processuais das seguintes leis especiais: Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (Lei de execução penal), Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais), Lei nº 10.259/2001 e suas alterações, Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas), Lei nº 4.898/1965 e suas alterações, Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (Código de Trânsito Brasileiro), Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (Crimes hediondos) e Lei nº 8.930/1994, Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (Crimes de tortura), Lei nº 7.960/1989 e suas alterações (Prisão temporária), Lei nº 9.807/1999 (Proteção à vítima e a testemunha do crime), Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de valores), Lei nº 9.605/1998 e suas alterações, Lei nº 9.296/1996, Lei nº 8.038/1990, Decreto-Lei nº 1.002/1964, Lei nº 12.037/2009, Lei nº 12.850/2013 e suas alterações; Mandado de segurança em matéria penal; Cooperação Jurídica Internacional no Processo Penal; Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha).

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: Tutela difusa e coletiva: noções gerais. Lei da ação civil pública. Lei da ação popular. Noções de direito do consumidor (Títulos I e III do CDC). Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Igualdade Racial. Noções do Estatuto do Índio. Noções do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Microssistema de direito coletivo. Lei Complementar Federal 80/1994. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental. Das Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. A Emenda Constitucional 80/2014. A Defensoria Pública na Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Federal 80/1994. Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual 117/1994). Lei Federal nº 1.060/50. Jurisprudência dos Tribunais Superiores. A Teoria do Custos Vulnerabilis.

ADMINISTRAÇÃO

1. Teorias Administrativas: Principais escolas - características básicas e contribuições. 2. Planejamento: Conceitos, Princípios, Etapas, Níveis, Métodos, Estratégico, Tático e Operacional, PDCA, Benchmarking, Reengenharia, Balanced Scorecard, 3. Gestão de Pessoas: Conceitos, Estratégias de RH, Recrutamento e Seleção, Treinamento, 4. Cultura Organizacional: Conceitos, Elementos, Clima organizacional, Motivação, Liderança e Chefia, Gestão de conflitos, Aprendizagem Organizacional 5. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 6. Administração Pública: Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração, Organização da Administração Pública Brasileira, Histórico, Reformas e Evolução da Administração Pública no Brasil (Patrimonialista, Burocrática e Gerencial), Qualidade no Setor Público, Estrutura Organizacional, Princípios da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade no setor público, Licitação: (Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Tipos, a de menor preço; a de melhor técnica, a de técnica e preço, a de maior lance ou oferta. 7. Ética na Administração Pública. 8. Ética Organizacional.

ANEXO II – MODELO RECURSO

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;
- b) um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2. Serão indeferidos, preliminarmente, recursos intempestivos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários.

RECURSO

CAPA DE RECURSOS

NÚMERO DO RECURSO: ___ (PREENCHIMENTO PELO CENTRO DE ESTUDOS DA DPE/RO)

1. Identificação do(a) candidato(a):

1.1 Nome: _____

1.2 Localidade da vaga: _____

1.3 CPF: _____

1.4 E-mail: _____

1.5 Telefone: _____

2 Solicitação

Solicito revisão do gabarito preliminar da prova on–line/ resultado preliminar da entrevista, quanto a(as) questão(ões) de nº _____, conforme as especificações inclusas.

LOCAL, de _ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

(em outra folha)

JUSTIFICATIVA DE RECURSO DA PROVA ON-LINE

1 QUESTÃO OBJETO DO RECURSO - número

1.1 Gabarito da Defensoria Pública de Rondônia- letra

2 Resposta do(a) Candidato(a) – letra

2.1 ARGUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III – CRONOGRAMA

Período de inscrições (on-line)	01/05/2023 a 14/05/2023
Divulgação das inscrições preliminar	15/05/2023
Recurso as inscrições até 10h00	16/05/2023
Divulgação das inscrições definitivas	17/05/2023
Data e horário de aplicação das provas on-line, com link das provas on-line enviadas ao e-mail dos candidatos, durante a semana que antecede a prova. Obs.: Verificar a caixa de spam e desbloquear o e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br	21/05/2023, das 8h00 às 9h00m , (horário de Rondônia, período da manhã)
Divulgação do gabarito preliminar	22/05/2023
Recursos ao gabarito preliminar	23/05/2023
Divulgação do gabarito definitivo e resultado dos recursos ao gabarito preliminar da prova on-line	29/05/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova on-line	30/05/2023
Recursos ao resultado preliminar da prova on-line	31/05/2023
Homologação do Processo Seletivo, resultado definitivo e dos recursos ao resultado preliminar.	02/06/2023

Observação: O recurso contra erros administrativos referentes aos procedimentos normatizados no respectivo edital, omissões e erros materiais terão o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 28/04/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0193653** e o código CRC **78CEF5C3**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.101644.2023.

Documento SEI nº 0193653v1